

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	2023	ATA
APROVADO EM	/	2023	
REJEITADO EM	/	2023	
ARQUIVO			

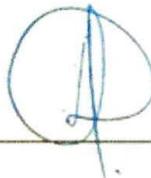
INDICAÇÃO N° 917 /2023

PROTOCOLADO SOB N° 2192 /2023

EM 15/06/23

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que** estude a possibilidade de realizar a concessão de uso da área institucional com a extensão de 11.121, 76 m², localizada no Bairro Bolaxa, na Rua Ana Pernigotti, nas proximidades do empreendimento Parque do Lago, para o Instituto Cultural Filhos de Aruanda, pelo prazo de 25 anos.

Rio Grande, 15 de junho de 2023.



Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

VISTO

Presidente

Justificativa:

Gostaria de expressar minha profunda admiração pelos Senhores colegas Vereadores e seus compromissos em melhorar nossa cidade e buscar soluções para o desenvolvimento local.

Por meio desta indicação, venho solicitar respeitosamente a cedência de uma área institucional de 11.121,76) metros quadrados (indicada em anexo) para Vossas Excelências, com o intuito de construir uma estrutura que beneficie nossa comunidade e seja destinada ao Instituto Cultural Filhos de Aruanda.

Acredito firmemente no valor desse projeto e no impacto positivo que ele pode trazer para nossa cidade e seus moradores. O Instituto Filhos de Aruanda desempenha um papel fundamental em nossa comunidade, e essa área generosa permitirá que eles expandam suas atividades e ofereçam ainda mais apoio àqueles que mais precisam.

Compreendo que a disponibilidade de terrenos é limitada, e estou ciente dos critérios a serem considerados ao atender a uma solicitação dessa natureza. No entanto, a área institucional a qual solicitamos se encontra ociosa, sem cumprir sua função social, conforme dispõe o art. 5º, XXIII, da Constituição Federal.

Agradeço e conto com o voto favorável dos nobres colegas para aprovação desta indicação.